LEI N° 949/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que a (o):
Lei nº 949 de 12/08/2020
Decreto nº _____ de ___/___/___
Portaria nº _____ de ___/___/___
Projeto de Lei nº _____ de: ___/___/___
Formoso do Araguaia – TO 12/08/2020
Assinatura: _____

Luis Carlos Alves do Nascimento
Secretário de Administração
Decreto nº 034/2020

Dispõe sobre a criação de Credito Especial a Lei Municipal nº 943/2019, que trata da Estimativa da receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Formoso, para o exercício de 2.020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1°. Incluem-se na Lei Orçamentária Anual de 2020 as seguintes alterações:

Parágrafo único:Faz parte desta Lei o **Anexo I**- Quadro de Detalhamento da Despesa alterado por este artigo.

I – Criar o projeto atividade 004.0012.10.122.0023 - 2294 – ENFRETAMENTOS DA EMERGENCIA SAUDE NACIONAL CORONA VÍRUS COVID-19 com o valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) no exercício 2020.

II – Reduzir do projeto atividade 004.0012.10.122.0023,2044 - MANUTENCAO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E SAUDE o valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) no exercício 2020.

Art. 2° - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2020.

WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Luis Carlos Alves do Nascimento
Secretário de Administração
Decreto nº 034/2020